

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



**PORTARIA Nº 085, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 14 (quatorze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Geglielle Thais Silva

a partir do dia 03/02 a 16/02/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração